



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 1.636/2016

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O  
MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. IV da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO**, na forma do Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Jerônimo Monteiro, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, para a cessão de servidores municipais efetivos, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, através da Secretaria de Gestão do Foro da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES.

**Art. 2º.** A Cessão de que trata o artigo anterior será com ônus para o Cedente, ou seja, para a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, inclusive encargos sociais e demais benefícios.

**Art. 3º.** Para cumprir a Cessão de que trata esta Lei a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES., disponibilizará as servidoras **HALESSANDRA DAMACENO DE BRITTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Pública, Padrão II/IV/A - 1.277-28 e **SAMILIA DE OLIVEIRA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública II/V/1.561-27.

**Art. 4º.** A Cessão dos servidores acima anunciados terá início a partir de 01 de outubro do corrente ano e término em 30 de setembro de 2018.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a data de 01 de outubro de 2016.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 20 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO FOSSE**  
Prefeito Municipal

**DANIEL FREITAS, Jr.**  
Procurador Geral

**Referência:** Projeto de Lei Municipal nº 017/2016.

**Protocolo nº** 3464/2016

**Datado** de 06 de outubro de 2016

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com